



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ: 83.211.391/0001-10

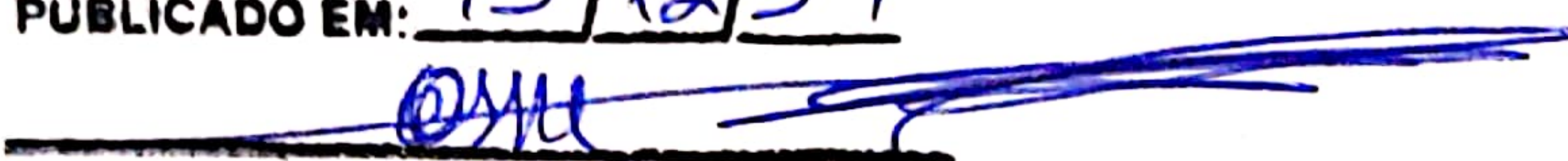


LEI Nº 2.178 /2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**Prefeitura Municipal
de
São Domingos do Araguaia**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DO NOME DA RUA OSVALDINA
NUNES PARA MARIA DAS GRAÇAS
PAIVA CAVALCANTE GOMES.**

PUBLICADO EM: 15/12/17


Jenis Gledson V. Coelho
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 008/2017

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a chamar-se **MARIA DAS GRAÇAS PAIVA CAVALCANTE GOMES** a Rua situada no Bairro Vila Moisés, paralela com a Rua Ayrton Sena, e perpendicular com as Ruas Tetra Campeão, Ulisses Guimarães, Francisco Viana, José Martins, Abel Figueiredo e João Torres, todas situadas neste Município de São Domingos do Araguaia/PA, em substituição à antiga Rua Osvaldina Nunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia, 15 de Dezembro de 2017.


Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal